



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO



Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017

www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

Sexta-feira, 16 de outubro de 2020

Ano III | Edição nº 619

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE FERNÃO

Licitações e Contratos

Ratificação

PODER LEGISLATIVO DE FERNÃO

Editais

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº. 086/2020 - DISPENSA Nº. 024/2020

ADELICIO APARECIDO MARTINS, Prefeito Municipal de Fernão, Estado de São Paulo, RATIFICA a contratação das empresas abaixo relacionadas de acordo com os itens vencidos pelas mesmas, tendo como objeto a Aquisição de Equipamento de Proteção Individual (EPI), conforme manifestação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, sendo o Item 01, correspondente a empresa J. A. Medeiros Emmerich Materiais Hospitalares, CNPJ nº. 34.578.700/0001-80, totalizando o valor de R\$ 1.860,00 (um mil oitocentos e sessenta reais) e os itens 02 e 03, correspondentes a empresa Cirurgica Paulista Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda, CNPJ nº. 05.768.154/0001-41, totalizando o valor de R\$ 623,10 (seiscentos e vinte e três reais e dez centavos). Fernão/SP, 15 de outubro de 2020. Adelfio Aparecido Martins - Prefeito Municipal.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA N.º 02/2020

Luiz Alfredo Leardini, Presidente da Câmara Municipal de Fernão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições:

C O N V I D A a comunidade em geral para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA no dia 19 de outubro de 2020, segunda-feira, às 18 horas, no Plenário da Câmara Municipal, destinada a discussão do Projeto de Lei n.º 022/2020 de 28 de setembro de 2020, de iniciativa do Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do município de Fernão, para o exercício financeiro de 2021 e dá Outras Providências e Projeto de Lei n.º 021/2020 que dispõe sobre a alteração, inclusão de metas e valores definidos no plano plurianual – PPA 2018/2021 e na LDO – lei de diretrizes orçamentárias para 2021, adequando-os e convalidando com as metas e prioridades estabelecidas na LOA – lei orçamentária anual de 2021 e dá outras providências em cumprimento ao disposto no artigo 48, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), incluído pela Lei Complementar n.º 131 , de 27 de maio de 2009.

Atenção: Em decorrência do Novo Coronavírus (COVID-19) será obrigatório o uso de máscaras.

Câmara Municipal de Fernão, 08 de outubro de 2020.

Luiz Alfredo Leardini

Presidente da Câmara

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Fernão, nesta data.

Oswaldo Gutierrez Junior

Diretor Legislativo